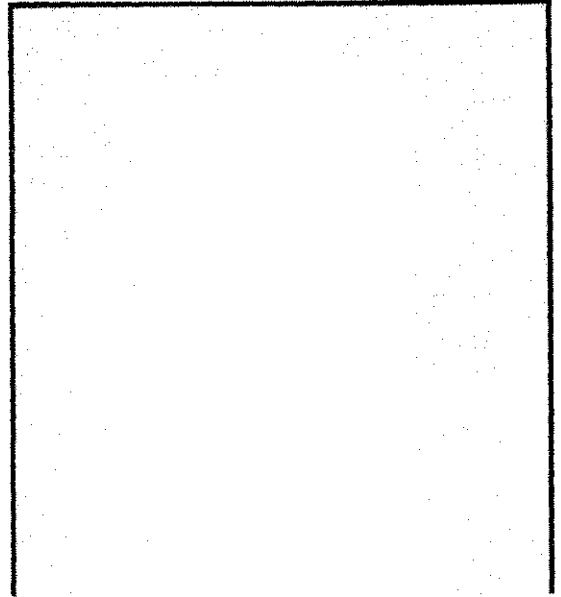


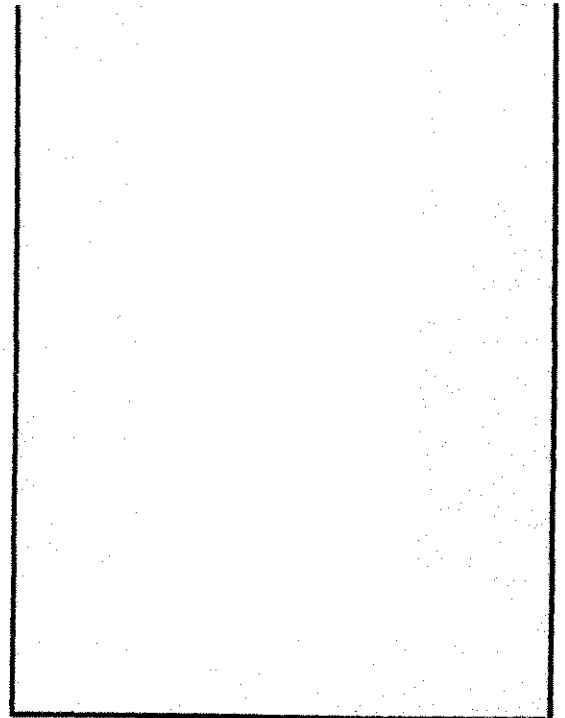
Câmara Municipal de Itabela

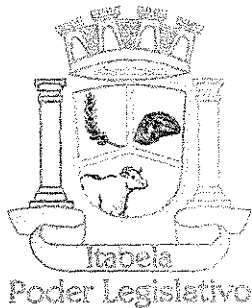
CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08-2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2017





Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

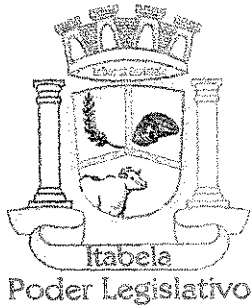


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS PERSONALIZADAS EM COURO, COM BRASÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, AGENDA, CHAVEIROS EM COURO E METAL, BOTONS EM METAL E ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

Exercício: 2017



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3eb

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa de Licitação:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República f Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ALEX ALVES VIEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para aquisição dos materiais, conforme planilha abaixo, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo; Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.30-00 – Material de Consumo.

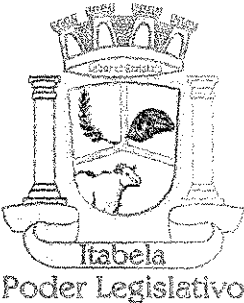
Especificação/Quantitativos	Tipo	
	Tipo	Quantidade
Carteira Personalizada em Couro c/Brasão da República Federativa do Brasil	UNIDADE	12
Agenda personalizada	UNIDADE	01
Chaveiros em Couro e metal	UNIDADE	15
Botons em Metal	UNIDADE	15
Adesivos personalizados dos parlamentares	UNIDADE	15

Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017

Atenciosamente,

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d33b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

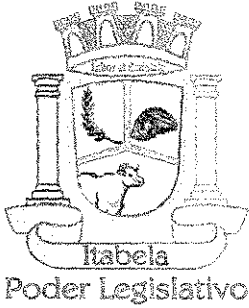
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da aquisição dos materiais requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, conforme planilha, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

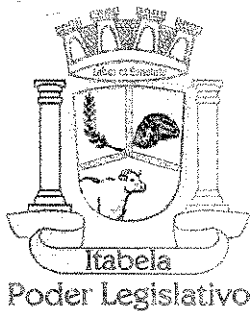
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Para:	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e orçamentos (anexo), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
 Presidente



Câmara Municipal de Itab



CNPJ: 16.234.644/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

DOCUMENTOS PROPOSTA

IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO-IRIS MOREIRA ME

EXERCÍCIO: 2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: 93762d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3b

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.565.579/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2016
NOME EMPRESARIAL IRIS MOREIRA - BRINDES - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IM BRINDES COMERCIO E REPRESENTACAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARANHAO	NÚMERO SN SN	COMPLEMENTO QUADRA44 LOTE 16	
CEP 76.400-000	BAIRRO/DISTRITO JK	MUNICÍPIO URUACU	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 8541-4525	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/12/2016** às **17:07:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


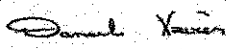

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1268250648	NOME IRIS MOREIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 1598938 SESP GO	
	CPF 277.946.871-87	DATA NASCIMENTO 26/10/1965
	FILIAÇÃO LUIZ LOURENCO MOREIRA DIVINA SANTOS MOREIRA	
	Nº REGISTRO 03837298528	VALIDADE 13/04/2021
PROIBIDO PLASTIFICAR 1268250648	OBSERVAÇÕES A	
		
	ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL GOIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO 29/04/2016
		
ASSINATURA DO EMISSOR		53115781834 GO114807795
		

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Carvalhos
VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 Matricula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) IRIS MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A) <input checked="" type="checkbox"/>	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL <input checked="" type="checkbox"/>		
FILHO DE (pai) LUIZ LOURENCO MOREIRA		(mãe) DIVINA SANTOS MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/10/1965	IDENTIDADE (número) 1598938	Orgão Emissor SESP	CPF (número) 277.946.871-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MARANHÃO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD44 LT16		BAIRRO / DISTRITO JK	CEP 76400000
MUNICÍPIO URUACU		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL IRIS MOREIRA - BRINDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MARANHÃO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA: 44; LOTE: 16;		BAIRRO / DISTRITO JK	CEP 76400000
MUNICÍPIO URUACU		UF GO	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) danielmartins27@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4782202 Atividades secundárias 4781400 4782201 4689399	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>IRIS MOREIRA</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/11/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>IRIS MOREIRA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Tania Maria de Freitas</i> Apoio Op. de Análise de Processo Portaria nº 191/2016 - JUCEG 18/11/16	AUTENTICAÇÃO 		

GO1201600457571

GOP1600346044

Certifico que este documento da empresa IRIS MOREIRA - BRINDES, Nire: 52 10371772-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: N° do protocolo 16/304412-0 e o código de segurança odkDj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2016 10:25:50 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Paula Nunes Lobo
VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05/98
RG: 396969824/BA
Câmara Municipal de Itabela






1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

6º **CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS**
 Avenida República do Líbano, s/n, of. Rua X, nº 22 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
 CEP: 74120-040 - FONE: (62) 3083-2222 • FAX: (62) 3092-6298

02061611170828094600843 - Consulte: <http://www.juceg.go.gov.br>

Reconheço verdadeira a assinatura de IRIS MOREIRA (220344), pessoa
 por mim identificada, e por haver sido aposta em minha presença, dou fé
 Goiânia, 18 de novembro de 2016. Em Teste da Verdade - Cleiton
 Pereira Aguiar Mariano - Escrevente






CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
VISTO
 Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
 Matrícula CPE 05/98
 RG: 395969824/BA
 Câmara Municipal de Itabela

Certifico que este documento da empresa IRIS MOREIRA - BRINDES, Nire: 52 10371772-5, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/304412-0 e o código de segurança odkDj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2016 10:25:50 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.



 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA EXTRATO CADASTRAL	Nº Validador: 0444071169495-49	Data Emissão: 14/12/2016
	Inscrição Estadual: 10678787-0	CNPJ: 26.565.579/0001-23
Nome Empresarial: IRIS MOREIRA - BRINDES - ME	Nome Fantasia: IM BRINDES COMERCIO E REPRESENTACAO	
Endereço Estabelecimento: RUA MARANHAO, No. SN, QD. 44, LT. 16, BAIRRO JK, URUACU - GO CEP 76400-000	Area: 30 m²	
Atividade Econômica Principal: 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem	Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): 4781-4/00 4782-2/01 4689-3/99	
Titular/Sócio/Administrador: IRIS MOREIRA 277.946.871-87		
Este Extrato contém as informações cadastrais do contribuinte, a situação cadastral deverá ser certificada através de consulta no site SEFAZ. http://www.sefaz.go.gov .	Assinatura do Contribuinte	

CONFERE COM ORIGINAL
Câmara Municipal de Itabela


VISTO
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves
Matricula CPE 05198
RG: 395969824/BA
Câmara Municipal de Itabela



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRIS MOREIRA - BRINDES - ME
CNPJ: 26.565.579/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:08:28 do dia 19/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/05/2017.

Código de controle da certidão: **CAB1.4E1B.FAB2.B68E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc?seamCodigoDoDocumento:937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb>

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 15719841

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

IRIS MOREIRA - BRINDES - ME

CNPJ

26.565.579/0001-23

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.511.268.943

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 DEZEMBRO DE 2016

HORA: 14:14:12:0



MUNICÍPIO DE URUAÇU
Secretaria de Finanças



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3ab

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Número da certidão: 05115-2
Contribuinte: IRIS MOREIRA - BRINDES - ME
CPF/CNPJ: 26.565.579/0001-23
Inscrição Cadastral:
Inscrição Municipal:
Endereço: RUA MARANHAO , nº. 0, Qd. 44, Lt. 16 QDA 44 LT 16 JK - URUACU - GO

Certifica-se para a finalidade especificada que o Contribuinte supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a fazenda pública municipal.

Ressalva-se ao município o direito de cobrança posteriormente, mesmo no período desta certidão, caso constatado algum débito.

Esta certidão é válida da data de sua emissão até 22/02/2017.

Finalidade: Outras Finalidades

Descrição da finalidade: ACOMPANHAMENTO FISCAL

URUACU, 23 de Janeiro de 2017

0511523121535



*Certidão válida exclusivamente para o Contribuinte supra citado.
Verificar a autenticidade desta certidão no site: <http://www.urucacu.go.gov.br/>*

Impresso em: 23/01/2017 10:33



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26565579/0001-23
Razão Social: IRIS MOREIRA BRINDES ME
Nome Fantasia: IM BRINDES COMERCIO E REPRESENTAÇÃO
Endereço: RUA MARANHAO SN QD 44 LT 16 / JK / URUACU / GO / 76400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

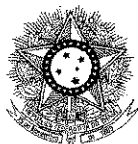
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/01/2017 a 15/02/2017

Certificação Número: 2017011701553760176595

Informação obtida em 23/01/2017, às 10:35:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRIS MOREIRA - BRINDES - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.565.579/0001-23

Certidão nº: 122354764/2016

Expedição: 28/12/2016, às 14:19:37

Validade: 25/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRIS MOREIRA - BRINDES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.565.579/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

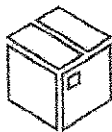
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



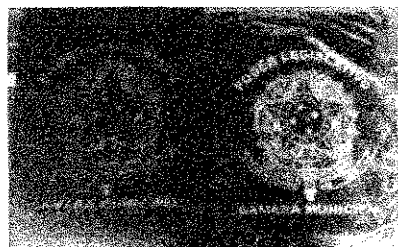
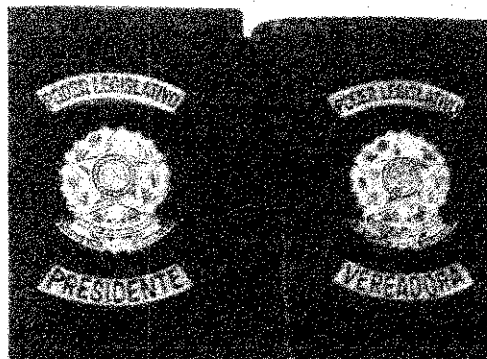
IM BRINDES-ME

Apresentação,

A IM Brindes, empresa situada em Uruaçu – GO, atua no mercado há 8 anos comercializando brindes personalizados, como agendas, carteiras, botons, adesivos e outros itens personalizados ajudam na divulgação da empresa e oferecem mais credibilidade ao cliente.

As características e combinações dos materiais podem variar de acordo com a sua escolha. Dessa forma, você pode montar um conjunto de materiais que atendam a sua necessidade.

Visando esses benefícios a IM Brindes, preparou para o Poder Legislativo alguns itens para atender as necessidades da Câmara Municipal e de seus envolvidos.



CNPJ: 26.565.579/0001-23

IE: 10678787-0

Rua Maranhão Qd 44 Lt 16, JK, Uruaçu-Go, CEP: 76.400-000

Fone: (62) 99803-8020 / 98194-5264 / (44) 99880-5322



IM BRINDES-ME

VALORES

12	CARTEIRA EM COURO COM BRASAO PERSONALIZADA	R\$ 115,00
01	AGENDA PERSONALIZADA	R\$ 45,00
15	CHAVEIRO PERSONALIZADO	R\$ 15,00
15	BOTON PERSONALIZADO	R\$ 10,00
15	ADESIVO PERSONALIZADO	R\$ 5,00
TOTAL DOS MATERIAIS		R\$ 1.875,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A vista
- Boleto bancário
- Cheque
- Deposito Bancário

26 565 579/0001-23
IRIS MOREIRA - BRINDES - ME
Rua Maranhão s n. - Quadra 44 Lote 16
BAIRRO JK
CEP: 76400-000 - Uruaçu - GO

CNPJ: 26.565.579/0001-23

IE: 10678787-0

Rua Maranhão Qd 44 Lt 16, JK, Uruaçu-Go, CEP: 76.400-000

Fone: (62) 99803-8020 / 98194-5264 / (44) 99880-5322



COUROS & METAIS
GILVANDO FREITAS ALBUQUERQUE-ME
CNPJ: 26.592.403/0001-60
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10677622-3

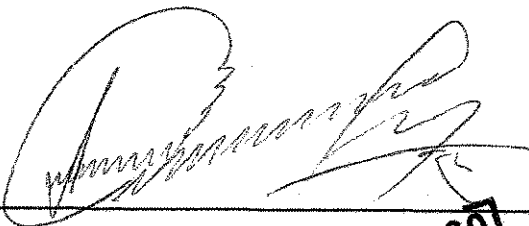
ORÇAMENTO

Segue orçamento a quem necessitar das mercadorias especificadas a baixo para o Poder Legislativo:

R\$159,00	CARTEIRAS EM COURO COM BRASÃO DA REPUBLICA
R\$ 87,00	AGENDA PERSONALIZADA COM BRASÃO DA REPUBLICA
R\$ 36,00	CHAVEIRO EM COURO COM BRASÃO DA REPUBLICA
R\$ 36,00	PRENDEDOR DE GRAVATA COM BRASÃO DA REPUBLICA
R\$ 22,00	BOTON COM BRASÃO DA REPUBLICA
R\$ 8,00	ADESIVO EM PLASTICO BRASÃO DA REPUBLICA
<hr/>	
348,00	TOTAL DO KIT.

Orçamento válido por 30 Dias
Prazo de entrega em até 03 dias

Uruaçu-Go, 20 de janeiro de 2017.


COUROS & METAIS
GILVANDO FREITAS ALBUQUERQUE-ME
26 592 403 0001-60
GILVANDO FREITAS ALBUQUERQUE-ME
Rua 704 S/n. - Quadra U17 Lote 19ME
SETOR SUL II
Uruaçu - GO
CEP: 76400-000



A PARLAMENTAR

PRODUTOS PARA CÂMARAS MUNICIPAIS E PREFEITURAS

aparlamentar@hotmail.com - (64) 3658-4173 / 98128-8096

Uruaçu-GO, 27 de Janeiro de 2017.

À
Câmara Municipal de Itabela-BA
Att.Pres.
Fone: (73)3270-2356

PROPOSTA DE VENDA

ITENS:

- 1 – Carteira para identificação de autoridade legislativa com brasões em metal.
Valor da unidade R\$159,00.
- 2 – Chaveiro personalizado em couro com brasão.
Valor da unidade R\$26,00.
- 3 – Boton personalizado em metal.
Valor da unidade R\$18,00.
- 4 – Adesivo personalizado para autos.
Valor da unidade R\$7,00
- 5- Agenda diária personalizada.
Valor da unidade R\$75,00

Validade da proposta- 20 dias

Sem mais para o momento, permanecemos ao inteiro dispor para esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.
Atenciosamente

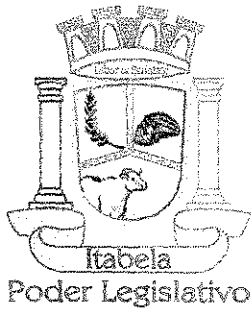
Wistersonia Paiva

17.129.417/0001-51

Wistersonia Paiva da Silva
Santos 98049771172

Rua Miracame do Norte, 140, Quadra 72
Centro - CEP: 76.400-000

URUAÇU - GO



Câmara Municipal de Itabela

GNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 93762d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d33b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Do:	Setor de Contabilidade		ROMILDO SOUZA OLIVEIRA
Para:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

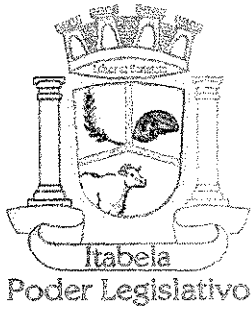
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.30-00-Material de Consumo

Disponibilidade orçamentária: R\$ 66.115,00 (Sessenta e seis mil, cento e quinze reais)

Atenciosamente,


ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA
Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 93762d3-5da3-4afe-8c7b-b1cd1622d33b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Para:	Setor Jurídico		CAIO RODRIGUES SABAINI
Objeto:	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Ao Ilmo Sr.

CAIO RODRIGUES SABAINI

Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela

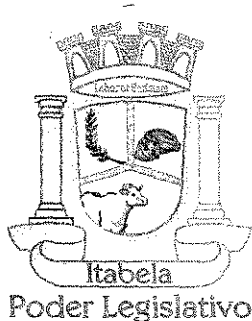
Nesta

Prezado Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 08/2017**, que versa sobre a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 02/2017** e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	Dispensa nº 02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
Para:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Ementa:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

PARECER JURÍDICO Nº 08-2017

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação indaga a esta Diretoria Jurídica sobre a legalidade da dispensa de licitação para a aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal, indicando a empresa "IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME, como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

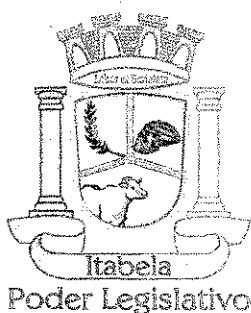
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58

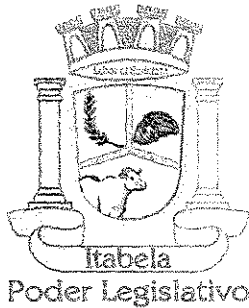
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na dispensa da licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a dispensa de licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os produtos que se pretende contratar, representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,


CAIO RODRIGUES SABAINI
Diretor Jurídico
OAB/BA N° 38.189



Câmara Municipal de Itabe...

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d33b

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

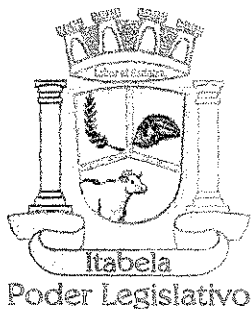
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Do:	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
Para:	Comissão Permanente de Licitação		VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho o presente orçamento (os), para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5ba3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

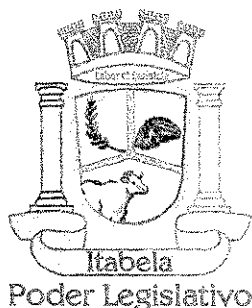
TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 08/2017**, que contém a proposta de contratação da empresa **"IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME"**, para aquisição dos materiais acima especificados para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº 02/2017, em anexo.

Atenciosamente,


VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.cfm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-44fe-8e7b-b1cdf622d3cb

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2017	Dispensa:	02/2017
Referência:	02/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.
Da:	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
Para:	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
Assunto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

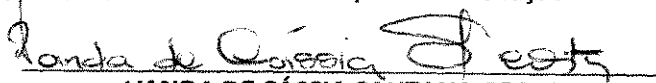
OBJETO: Aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.

PROPONENTE: **IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME**

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da aquisição dos materiais especificados acima requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela empresa "**IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME**".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade de aquisição dos produtos acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "**IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME**", dispõe dos materiais solicitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação



VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA

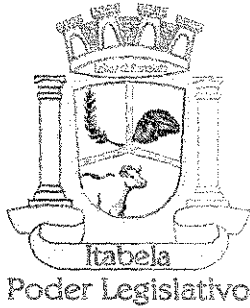
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ

Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

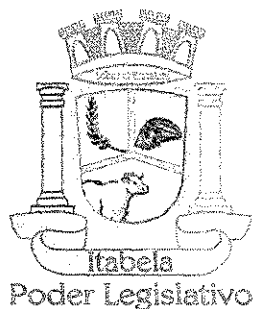
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2017	Dispensa:	02/2017
Referência:	02/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017

Aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para contratação de empresa, para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal, apresentados pela empresa "IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação

ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

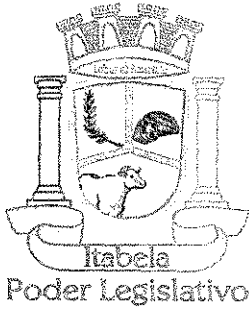
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 08/2017, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal”, da empresa “**IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **26.565.579/0001-23**, cujo contrato deverá ter o valor global **R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 93762d3-5da3-4afe-8c7b-b1edf622d3cb

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa de Licitação:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

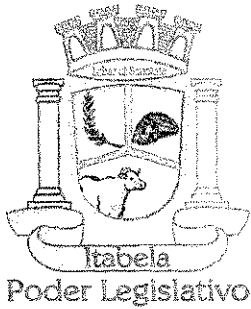
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 02/2017**, referente à contratação da empresa **"IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA - ME"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor **ALEX ALVES VIEIRA**, para ratificação.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de licitação nº 02/2017**, para contratação da empresa **"IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME"**, para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4a1e-8e7b-b1edf622d3ab

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita de contratação de empresa para aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos produtos requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

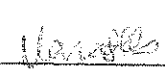
CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

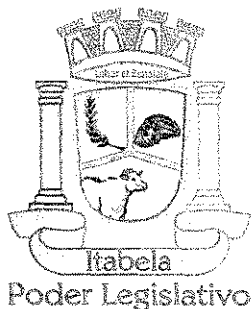
CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME, para a aquisição dos respectivos materiais, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com dispensa da licitação.

Publique-se e Registre-se.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente da comissão de Licitação


ALEX SANTOS CRUZ
Membro da Comissão de Licitação


MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



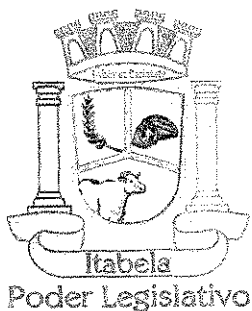
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME", situada na Rua Maranhão, Quadra 44, Lote 16, S/N, Bairro JK, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000, inscrita no CNPJ sob nº. 26.565.579/0001-23, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 02/2017**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1cdf622d3cb

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 02-2017

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - IRIS MOREIRA ME

CNPJ Nº: 26.565.579/0001-23

VALOR GLOBAL: R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 28/02/2017

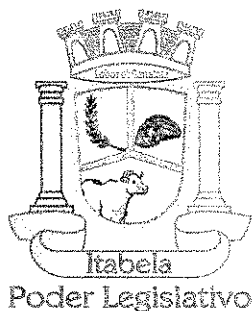
DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3b

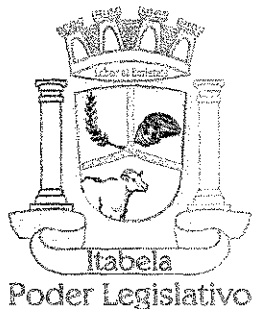
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08-2017	Dispensa:	02-2017
Referência:	02-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 02/2017**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 03, Ano IX, Edição nº 390, no dia 17/02/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabela

GNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4a1e-8e7b-b1edf622d3eb

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08-2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2017

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - IRIS MOREIRA ME
CNPJ Nº: 26.565.579/0001-23

OBJETO: Aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 28/02/2017


DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

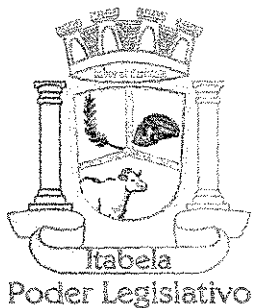
ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 15 de Fevereiro de 2017.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 93762d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3cb

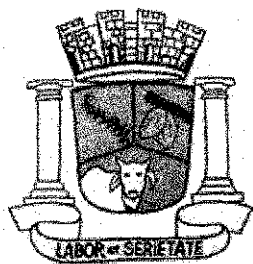
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	08/2017	Dispensa:	02/2017
Referência:	02/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 08/2017** da Empresa **"IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – IRIS MOREIRA ME"**, referente a **Dispensa de Licitação nº 02/2017**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 07, Ano IX, Edição nº 390, no dia 17/02/2017, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
1º Secretário



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 937622d3-5da3-4afe-8e7b-b1edf622d3b

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira • 17 de Fevereiro de 2017 • Ano IX • Nº 390

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo 07-2017 Edital de Convite: 03-2017** (Contratada: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho)
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 02-2017 Processo Administrativo Nº 08-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME).
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 03-2017 Processo Administrativo Nº: 09-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda – ME)
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 04-2017 Processo Administrativo nº 10-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda -ME).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº 07-2017 Edital de Convite Nº 03-2017** (Contratado: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 08-2017 Dispensa de Licitação nº 02-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME)
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 09-2017 Dispensa de Licitação nº 03-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 10-2017 Dispensa nº 04-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda – ME)

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXDSKCRG



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: **02-2017**

ESPÉCIE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - IRIS MOREIRA ME**

CNPJ Nº: **26.565.579/0001-23**

VALOR GLOBAL: **R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 28/02/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **08-2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **02-2017**

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: **IM BRINDES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - IRIS MOREIRA ME**
CNPJ Nº: **26.565.579/0001-23**

OBJETO: Aquisição de Carteiras personalizadas em couro, com Brasão da República Federativa do Brasil, Agenda, Chaveiros em couro e metal, Botons em metal e Adesivos personalizados para a Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.875,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 28/02/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-00 – Material de Consumo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, 15 de Fevereiro de 2017.


VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2017


ALEX ALVES VIEIRA
Presidente